



São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

OF-SGP23 n. 1625/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 29 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 62/20, de autoria dos Vereadores Rinaldi Digilio e Sonaira Fernandes, que dispõe sobre a realização do teste de glicemia capilar nas unidades municipais de saúde em recém-nascidos, no Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm.